



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três.

Aos doze dias do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 10h50m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Pedro Cajueiro que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura da ata da sessão anterior, retificando-se que o Projeto de Lei que trata da alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias refere-se ao nº 111/23. Na sequência, a ata foi submetida à votação com posterior aprovação unânime. O 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais edis. Prosseguindo, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 268/23** – Sugere o retorno do Projeto Jovem Aprendiz; **Indicação nº 269/23** – Indica a reforma dos pontos de ônibus do município; **Indicação nº 271/23** – Solicita a criação de uma secretaria voltada para assuntos da causa animal; **Indicação nº 272/23** – Sugere a criação de uma secretaria de indústria e comércio. **Projeto de Decreto nº 068/23** proposto pelo edil Pedro Cajueiro – Submete ao Plenário o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas/RJ referente às contas de Governo do Poder Executivo do exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Marcelo Magno Félix dos Santos. Lido o expediente, o vereador Ayrton propôs um requerimento verbal para apreciação do Projeto de Lei nº 108/23, o que foi acatado pelo plenário. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do plenário as matérias legislativas conforme seguem: **Projeto de Lei nº 108/23** de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre a criação e ampliação da ronda ostensiva da Guarda Municipal do Município de Arraial do Cabo; Aprovação unânime. Em referência ao **Veto nº 013/23**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

encaminhado à Procuradoria para análise quanto ao processo de votação, a Presidência procedeu a leitura do Parecer acostado ao mesmo, solicitando a retificação da ata em que o mesmo foi apreciado, uma vez que não constou o voto contrário do edil Mario Sergio. Pelo exposto, a Procuradoria inviabilizou a reanálise da matéria, uma vez que houve manifestação contrária da maioria absoluta ao veto em referência. **Indicações 268 e 271/23**; Aprovação unânime. **Indicações 269 e 272/23**; Retirado de pauta pelo autor da matéria. **Projeto de Decreto 068/23**; Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 111/23** proposto pel Chefe do Executivo que dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024; Aprovação unânime em 2º turno. **Projeto de Lei nº 112/23** de autoria do Chefe do Executivo que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025; Aprovação unânime em 2º turno. Posteriormente, a palavra foi franqueada ao edil Angelo que agradeceu à Presidência pela promulgação do projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a proibição da cobrança da taxa de rematrículas nas instituições privadas de ensino. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quatorze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, doze de dezembro de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Juliano Felizardo

2º Secretário